

## **CARTA DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal - SEMABEA compete executar, avaliar e atualizar a Política Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente e no bem-estar animal; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental e a ações conjuntas de maus tratos; executar as atribuições do município relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental e de bem-estar animal; promover ações de educação ambiental, guarda responsável e controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.

**ÓRGÃOS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS:** A SEMABEA possui os seguintes setores: Departamento de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos, Departamento de Arborização, Parques e Áreas Protegidas e Departamento da Causa Animal.

### **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM ESTÃO SUBORDINADOS OU VINCULADOS:**

Secretária de Meio Ambiente e Bem-estar Animal: Magali Neves Rodrigues  
Departamento de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos: Magali Neves Rodrigues  
Departamento de Arborização, Parques e Áreas Protegidas: Magali Neves Rodrigues  
Departamento da Causa Animal: Magali Neves Rodrigues

### **ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO:** A SEMABEA funciona nos seguintes endereços:

- Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José – Taubaté/SP, onde estão lotadas as equipes técnica e administrativa.
- Av. São Pedro, nº 2.000 – Jardim América – Parque do Itaim - Taubaté/SP, onde estão lotadas a equipe operacional, de manutenção e de fiscalização ambiental.
- Estrada Particular dos Remédios, nº 2.764, Bairro dos Remédios – Taubaté/ SP, onde estão lotadas as equipes que atuam no controle de zoonoses e bem-estar animal.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (12) 3633-5008, (12) 3624-4195 e (12) 99711-8747 (whatsapp Centro de Controle de Zoonoses)

### **DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

Departamento de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos; Departamento de Arborização, Parques e Áreas Protegidas: Segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

Departamento da Causa Animal: Segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**E-MAIL:** pmt.meioambiente@taubate.sp.gov.br ou zoonoses@taubate.sp.gov.br

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS - DFLAP

### COMPETÊNCIAS

Ao DFLAP compete planejar e coordenar as demandas técnicas do licenciamento e da fiscalização ambiental. Estabelecer normativas e procedimentos para análise e fiscalização de empreendimentos e de crimes ambientais. Desenvolver programas e projetos voltados à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais no município.

A pasta pode instituir normas e propor diretrizes e políticas públicas que incentivem o desenvolvimento sustentável e proporcionem a qualidade ambiental do município, além de realizar estudos de controle e planejamento ambiental.

A ele estão vinculadas a Área de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos, Divisão de Educação Ambiental e Divisão de Projetos e Licenciamento Ambiental.

### SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Licenciamento ambiental;
- Manifestação técnica;
- Fiscalização ambiental;
- Análise de projetos.

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, como Órgão Local integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades executados em seu território que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza das atividades ou dos empreendimentos.

Estão sujeitos ao licenciamento ambiental municipal as atividades e os empreendimentos relacionados no Anexo I da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 e nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.687/2021.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo representante da empresa ou procurador, solicitando o licenciamento ambiental, mediante apresentação dos documentos solicitados no Decreto nº 15.380/2022, disponível na página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Selecionar o serviço: Licenciamentos Ambientais

- Página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal/Licenciamento Ambiental Municipal: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo no sistema, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. Será cobrada taxa para expedição de licenças, conforme previsto no Anexo

III da Lei Municipal 5687/2021. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após análise e aprovação da documentação apresentada, um técnico agendará vistoria no local da atividade/empreendimento para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas nos autos. Não sendo identificadas inconformidades, é emitido Parecer Técnico para apreciação da Secretária de Meio Ambiente e posterior emissão de Licença/Autorização.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias, municípios e profissionais contratados pelos requerentes.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo online. O acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado pelo requerente através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12)3633-5008.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008 ou e-mail [licenciamento.ambiental@taubate.sp.gov.br](mailto:licenciamento.ambiental@taubate.sp.gov.br)

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>, via telefone e e-mail.

**- Custo por serviço:**

A taxa para expedição de licenças varia de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

- **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:**

Documento emitido para subsidiar procedimentos de licenciamento ambiental de órgãos ambientais estaduais e federais nos termos da legislação CONAMA 237/97, que trata de exame técnico exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal e atesta a viabilidade ambiental do empreendimento dentro do que compete a análise desta pasta.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo representante da empresa ou procurador, solicitando a manifestação técnica, mediante apresentação dos documentos solicitados no Decreto nº 15.380/2022, disponível na página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Selecionar o serviço: Licenciamentos Ambientais

- Página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal/Licenciamento Ambiental Municipal: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo no sistema será cobrada taxa para expedição de manifestação técnica, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal 5687/2021. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após análise e aprovação da documentação apresentada, um técnico agendará vistoria no local da atividade/empreendimento para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas nos autos. Não sendo identificadas inconformidades, é emitido Parecer Técnico para apreciação da Secretária de Meio Ambiente e posterior emissão da Manifestação Técnica

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas pelo interessado.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo online, pelo site da Prefeitura e o acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado também pelo sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12) 3633-5008.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008 ou e-mail licenciamento.ambiental@taubate.sp.gov.br

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Através do sistema de protocolo ou via telefone.

**- Custo por serviço:**

A taxa para expedição de licenças está prevista no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

• **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:**

A fiscalização ambiental praticada pela gestão pública visa proteger os recursos naturais e assim garantir uma melhor qualidade de vida para os cidadãos taubateanos. Compete à fiscalização planejar, organizar e executar ações fiscalizatórias, com base nas legislações federais, estaduais e municipais vigentes, a fim de punir atividades lesivas ao meio ambiente.

Nas ações de fiscalização, ao ser constatado qualquer irregularidade cometida contra o meio ambiente são aplicadas penalidades compatíveis com o dano, tais como: Notificação, Advertência, Embargo, Auto de Infração.

Através da fiscalização ambiental é possível controlar as ações que causam ou podem causar degradação ao meio ambiente. As ações de fiscalização também objetivam induzir a mudança do comportamento social, dissuadindo a prática de danos ambientais e estimulando a preservação dos recursos naturais.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

As denúncias podem ser realizadas através do sistema de protocolo da Prefeitura:

<https://taubate.1doc.com.br/atendimento> e devem conter o máximo de informações possíveis sobre o local onde foram constatadas irregularidades.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo ele será encaminhado a um fiscal que vai até o local averiguar a situação. Caso constate algum crime ambiental, o fiscal de imediato aplica as sanções previstas em legislação.

Dependendo da situação o fiscal pode acionar outros setores da Prefeitura, como exemplo cadastro fiscal, topografia, fiscalização de posturas, entre outros setores.

Em toda ação que o agente fiscal encontra o fato denunciado é gerado um relatório de vistoria, com fotos e um resumo dos fatos observados.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias e munícipes (denunciantes).

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - O munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões para esclarecimento de dúvidas através do telefone (12)3633-5008 ou (12) 3624-4195.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Ou Via telefone (12) 3624-4195.

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Custo por serviço:**

O serviço de fiscalização não tem taxas. No entanto, solicitamos que a denúncia seja realizada com consciência evitando o deslocamento do fiscal sem no mínimo passar o endereço correto.

● **ANÁLISE DE PROJETOS:**

Análise ambiental para aprovação e recebimento de loteamentos, projetos de construção, legalização de edificações, regularização fundiária, Certidão de Área de Proteção Ambiental e Área de Preservação Permanente, ligação de energia em áreas rurais, Certidão de Uso do Solo, Certidão de Diretrizes, Habite-se. Análise técnica de projetos no contexto de Unidades de Conservação Municipais e análise e aprovação de projetos de plantio e de compensação ambiental.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>. A documentação exigida dependerá do tipo de projeto a ser analisado, variando entre plantas, memoriais, croquis, tabelas, laudos, relatórios, entre outros.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal em momento oportuno. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após verificação da documentação apresentada, é feita análise técnica, a depender do tipo de solicitação, para emissão de anuência específica.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas

por outras secretarias, municipais e profissionais contratados pelos requerentes.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - O munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12)3633-5008.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Custo por serviço:**

A análise de projetos por parte da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal é isenta de custos, porém podem existir custos cobrados por parte de outras Secretarias.

## **DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES E ÁREAS PROTEGIDAS - DAPAP**

### **COMPETÊNCIAS**

Ao DAPAP compete planejar, coordenar, normatizar e controlar as ações, projetos e programas relacionados à arborização urbana, conservação, preservação e recuperação de parques e áreas protegidas, tais como unidades de conservação, áreas verdes e áreas de preservação permanente – APP.

### **SERVIÇOS OFERECIDOS**

- Serviços no âmbito da Arborização Urbana;
- Doação de mudas.

### **SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

As diretrizes e normas para o correto manejo da vegetação na área urbana do Município foram estabelecidas através do Decreto Municipal nº 14965/2021, em regulamento ao disposto na Lei Complementar nº 412/2017. Através do mesmo Decreto foram instituídos o Plano de

Arborização Urbana e o Guia de Arborização Urbana de Taubaté, instrumentos vigentes de referência e de observância obrigatória para o planejamento, implantação e manejo da arborização na zona urbana do Município de Taubaté.

Dentre os serviços prestados pela SEMABEA no âmbito da Arborização Urbana, estão:

- Análise técnica e avaliação de árvores;
- Análise técnica no âmbito de Processos de solicitação de Autorização para Supressão de Árvores em áreas urbanas particulares, emissão de Termos de Compromisso Socioambientais e emissão de Autorização para Supressão Arbórea em áreas urbanas particulares;
- Análise técnica no âmbito de Processos de solicitação de Autorização para Supressão em áreas urbanas no contexto do licenciamento ambiental municipal, emissão de Termos de Compromisso Socioambientais e emissão de Autorização para Supressão no contexto do licenciamento ambiental municipal;
- Elaboração de projetos e propostas de normas, diretrizes e Políticas Públicas para a Arborização Urbana;
- Análise e aprovação de projetos de plantio e de compensação ambiental;
- Execução do Programa “Taubaté + Verde”, através de campanhas de doações de mudas, mutirões de plantios, ações e projetos de educação ambiental, entre outros.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

A solicitação dos serviços deve ser feita via abertura de Processo Administrativo através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>. A documentação exigida dependerá do tipo de serviço solicitado.

Para solicitação de Autorização para Supressão Arbórea em área urbana particular, a(o) requerente ou responsável deverá juntar aos autos do Processo o “Formulário de Solicitação de Autorização para Supressão Arbórea” preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida. O referido formulário com a relação da documentação exigida está disponível através do site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/arborizacao/>

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Nos casos de solicitação de Autorização para Supressão Arbórea em áreas urbanas particulares, os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será informado via “Comunique-se”, através do sistema de protocolo online. Após atendimento, será agendada vistoria no local indicado para avaliação das árvores, com acompanhamento da(o) requerente ou responsável. Após análise e mediante aprovação da solicitação, será emitida a Autorização para Supressão Arbórea, ficando a(o) requerente ou proprietária(o) responsável pela contratação de profissionais devidamente habilitados para a execução do manejo proposto, de acordo com as exigências da Autorização. No entanto, caso seja verificada a necessidade de cumprimento de Compensação Ambiental, será primeiramente emitido Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), firmado entre a SEMABEA e a(o) requerente, e a Autorização para Supressão Arbórea somente será emitida após a assinatura do TCSA por ambas as partes ou somente após o cumprimento do TCSA, dependendo do formato da compensação ambiental a ser cumprida, em conformidade com o Decreto nº 14965/2021.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 30 dias, sendo que alguns processos podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras



secretarias, municipais e/ou profissionais contratados pelos requerentes.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12) 3633-5008.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Custo por serviço:**

Não há custos. Já no âmbito do licenciamento ambiental, as taxas para expedição de licenças/autorizações estão previstas no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

- **DOAÇÃO DE MUDAS:**

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal realiza doação de mudas de espécies arbóreas nativas oriundas de compensações ambientais, visando o incentivo à arborização. A doação é destinada aos cidadãos residentes em Taubaté e as mudas devem ser plantadas dentro do município, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e seguindo orientações do Guia de Arborização Urbana.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

A solicitação de doação de mudas deve ser feita via abertura de Processo Administrativo através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>, no qual o munícipe informará o endereço de plantio e a quantidade de mudas que pretende plantar. Por se tratar de mudas de compensações ambientais, as mesmas são destinadas aos cidadãos residentes em Taubaté e deverão ser plantadas dentro do município. Atualmente poderão ser doadas até 15 mudas por CPF.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo no sistema de protocolo, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. Após análise do pedido, sendo o local adequado para plantio, um técnico da Secretaria entrará em contato com o requerente para agendar a retirada

das mudas no viveiro situado no Parque Natural Municipal Vale do Itaim, localizado na Avenida São Pedro, nº 2.000.

Após o plantio definitivo, deverá ser apresentado relatório fotográfico à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 15 dias.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - O munícipe é atendido conforme agendamento prévio para a retirada das mudas.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3624-4195

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Custo por serviço:**

Não há custos.

## **DEPARTAMENTO DA CAUSA ANIMAL– DCA**

### **COMPETÊNCIAS**

Ao DCA compete à responsabilidade para atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no município, estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com Universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada, a fim de proteger, preservar e promover o bem-estar dos animais e proceder outras medidas tendentes a dar o bom andamento dos trabalhos. Realizar, em parceria com o controle de zoonoses, no âmbito de suas atribuições, o controle da reprodução de cães e gatos; desenvolver e implementar programas e projetos voltados à proteção e bem-estar animal no Município, como também manter o aperfeiçoamento do projeto "Castramovel" e demais programas e projetos já implementados. Elaborar e implementar campanhas de conscientização sobre a saúde animal, direitos e bem-estar dos animais; estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil e ONGs com a finalidade de ampliar as

campanhas de conscientização sobre o bem-estar animal e a posse responsável; realizar outras atividades afins.

#### **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

- Fiscalização de bem-estar animal e recolhimento de animais das vias públicas;
- Castração de caninos e felinos e microchipagem;
- Palestras educativas sobre posse responsável;
- Doação de animais;
- Parcerias com entidades da sociedade civil para prover o Hospital Público e o SAMU.

- **FISCALIZAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete averiguar denúncias registradas no Centro de Controle de Zoonoses, exercendo ação fiscalizadora quanto às situações de maus-tratos e comercialização de animais domésticos, notificando e autuando irregulares como previsto na legislação vigente; executar trabalhos de fiscalização que acarretem na apreensão de animais conforme as diretrizes; auxiliar na aplicação de diretrizes da Lei dos crimes ambientais no município para coibir práticas de maus-tratos e abuso aos animais, assim como cumprir e fazer cumprir as determinações do Código de Proteção Animal do Estado de São Paulo; observar o cumprimento das ações de políticas públicas de bem-estar animal e de proteção aos animais do Município.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo denunciante, solicitando fiscalização de maus tratos ou poderá ser feito via Whatsapp.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após abertura do processo no sistema, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal - DCA. Será repassada para a fiscalização que agendará vistoria no local da denúncia para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas na ocorrência. Sendo identificadas inconformidades o munícipe denunciado será notificado e terá um prazo para se adequar, caso não o faça, será multado e o animal poderá ser recolhido e destinado a um tutor adequado após ser castrado e microchipado.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 15 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois depende da demanda e da urgência de cada situação.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo *online*. O acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado pelo requerente através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

e-mail [zoonoses@taubate.sp.gov.br](mailto:zoonoses@taubate.sp.gov.br)

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

**- Custo por serviço:**

Serviço gratuito

- **CASTRACÃO DE CANINOS E FELINOS E MICROCHIPAGEM:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete realizar castrações diariamente e mutirões de castração de cães e gatos durante o ano, o cronograma do Castramóvel é definido após análise técnica por parte dos veterinários, que indicam os locais com base nos dados constantes na lista de espera dos munícipes que solicitaram castração junto ao CCZ. Durante a castração é feito também a implantação do microchip, onde o responsável terá seus dados cadastrados no sistema para realizar a identificação do animal o qual mostrará os dados de seu tutor.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser feito o agendamento e comparecer ao local com comprovante de endereço, documento com foto e com o animal em jejum.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Agendar previamente dia e horário de acordo com a disponibilidade da agenda. Será confirmado, na véspera, a vaga na agenda e reforçado sobre a importância de jejum de água e comida de 12h, no dia agendado. No dia da cirurgia será preenchida a ficha de risco anestésico com dados do tutor e do animal, explicando dos riscos cirúrgicos e cuidados pós-operatórios. O animal será castrado e microchipado. O microchip é colocado sob a pele do animal e é uma ferramenta que permite devolver o animal encontrado nas ruas ao responsável, pois o código numérico do animal contém todas as informações necessárias para localizar seu tutor, que poderá ser autuado em caso de abandono.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de agendamento é de até 06 (seis) meses.

**- Forma de prestação do serviço:**

Os animais de munícipes cadastrados no CCZ que estão aguardando a cirurgia serão chamados para realizar a castração conforme processo descrito anteriormente.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. Deverá retornar para buscar o animal no mesmo dia ou aguardar o término do procedimento no local, não havendo internação.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Custo por serviço:**

Serviço gratuito

- **PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE POSSE RESPONSÁVEL:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete promover palestras sobre posse responsável nas escolas da cidade. O objetivo é orientar a população sobre cuidados com animais domésticos e conscientizá-la sobre os benefícios da castração de gatos e cães para os próprios animais e a comunidade em geral. O evento também aborda os animais comunitários, como são chamados os adotados pela comunidade local, mas que não possuem um dono específico. Esses animais também recebem suporte de castração pelo CCZ.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Deverá ser feito o agendamento

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após agendamento a equipe se encaminha ao local para proceder a orientação.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

A previsão de resposta é de até 15 dias, dependendo da demanda e da disponibilidade do palestrante.

**- Forma de prestação do serviço:**

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo *online* ou e-mail.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

e-mail [zoonoses@taubate.sp.gov.br](mailto:zoonoses@taubate.sp.gov.br)

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

A orientação será dada no horário marcado e demorará cerca de 60 minutos.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

e-mail [zoonoses@taubate.sp.gov.br](mailto:zoonoses@taubate.sp.gov.br)

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

e-mail [zoonoses@taubate.sp.gov.br](mailto:zoonoses@taubate.sp.gov.br)

**- Custo por serviço:**

Serviço gratuito

- **DOAÇÃO DE ANIMAIS:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete realizar feira de adoção de cães e gatos, os interessados em dar um novo lar aos animais receberem informações e orientações sobre adoção. Os cães e gatos abrigados estão disponíveis para adoção já estão castrados e microchipados. Os filhotes que não têm idade para castrar saem com a castração agendada. Após a adoção, a fiscalização de bem-estar animal fará visitas nas casas para averiguar se as informações prestadas pelo tutor são verdadeiras e se os animais estão sendo bem cuidados. A feira do CCZ acontece sempre na última sexta-feira do mês. Quem tem interesse em realizar adoção e não puder comparecer no dia da ação, pode se dirigir ao CCZ de segunda a sexta, das 13h às 16h ou em feiras de ONGs parceiras.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Quem tem interesse em realizar adoção pode comparecer no dia da ação ou pode se dirigir ao CCZ de segunda a sexta, das 13h às 16h ou em feiras de ONGs parceiras com o documento pessoal em mãos. Meios de transporte para cada animal: gato - caixa de transporte, cão - coleira, guia e focinheira se necessário ou caminhão em caso de animais de grande porte.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Após solicitação do recepcionista, o funcionário incumbido do acompanhamento deve acompanhar o munícipe e orientar na escolha do animal que seja de sua preferência. Após a escolha ter sido feita, o animal é encaminhado para o médico veterinário avaliar e liberar, sem doença ou com medicação, o novo tutor se responsabilizará pelo transporte adequado do animal.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

Imediata.

**- Forma de prestação do serviço:**

Se cão ou gato adulto, precisa estar castrado e microchipado; e se filhote, precisa sair com data de castração agendada e discriminada no termo de adoção. Em caso de raças de cão consideradas agressivas, o cão ficará reservado até a visita de um fiscal ao local para avaliar as condições para abrigá-lo com segurança, para ele e os demais. Em casos de animais de grande porte, o possível tutor (fila de espera) precisa pagar os exames necessários para o GTA (guia de

transito animal) e assim que prontos será autorizada a adoção. Após a liberação ter sido feita, o munícipe deverá preencher o termo de adoção (em duas vias) se responsabilizando pela posse do animal e assinar, precisa, ainda, apresentar a documento com foto e ter mais de 18 anos e em caso de animais de grande porte, precisa ter um imóvel no próprio nome em zona rural ou comprovar arrendamento.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Via telefone: Fixo (12) 5704-8048 ou Whatsapp: (12) 99711-8747

**- Custo por serviço:**

Serviço gratuito

• **HOSPITAL PÚBLICO E SAMU:**

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete gerir o contrato com hospital público veterinário que visa atender cães e gatos que precisem de cuidados, priorizando urgência e emergência, e seus tutores precisam residir em Taubaté. A prioridade das consultas e procedimentos será para famílias de baixa renda e animais que sejam acolhidos por ONGs.

**- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Para consultas, serão distribuídas 20 senhas por dia para atendimentos de urgência e emergência.

**- Principais etapas para processamento do serviço:**

Serão realizadas consultas clínicas e de especialidades, além de exames como raios-X, ultrassons e laboratoriais. No hospital também serão realizadas diversas cirurgias, como as ortopédicas e de tumor de mama, que são as mais procuradas hoje pelos tutores dos animais. A implantação do Samu Animal, também faz parte do serviço que atende as demandas dos animais abandonados em situação de risco ou que tenham sofrido algum tipo de acidente.

**- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

Emergência imediata, consulta dentro do número de senhas diárias A previsão de agendamento é de até 06 (seis) meses em caso de cirurgia

**- Forma de prestação do serviço:**

Presencial aguardando a retirada de senhas no local ou via Televet e SAMU via Whatsapp.

**- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 214, Jardim Eulália.

Whatsapp (12) 99117-7637

Televet (11) 99564-6001

**- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:**

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

**- Mecanismos de comunicação com os usuários:**

Whatsapp (12) 99117-7637

Televet (11) 99564-6001

**- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:**

Televet (11) 99564-6001

Presencialmente no Hospital Público Veterinário

**- Custo por serviço:**

Serviço gratuito